



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 129/98**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado, Sr. **DEONAN VARGAS ARAGÃO**, da Função Comissionada - FC-08, de Coordenador de Sistemas e Eleições, da Secretaria de Informática.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente